

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 5.000,00.

O Presidente da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, Selço de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Inciso VI, Art.17 da Lei Orgânica Municipal DECRETA:

Art. 1º Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa para o exercício de 2022, Crédito Adicional no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.000 - Legislativo Municipal

01.001 - Câmara Municipal de São João

01.031.0101.2001 - Manutenção da Câmara Municipal

0080 000 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado recursos de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.000 - Legislativo Municipal

01.001 - Câmara Municipal de São João

01.031.0101.2001 - Manutenção da Câmara Municipal

0050 000 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 13 de outubro de 2022. Selço de Oliveira - Presidente.

Cod399774